



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11 - Centro - CEP: 13320-370 - Salto - SP
E-mail: cmassalto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823/4028.3322
Gestão 2019/2020

Estância Turística de Salto, 12 de abril de 2019

RESOLUÇÃO 08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Municipais nº 3.076/2011, nº 3.635/2016 e o Regimento Interno Resolução nº 008 de 13 de setembro de 2011.

Em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2019, conforme Ata nº 05 referente Emendas Impositivas dos Vereadores através das quais destinam repasses financeiros as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, mediante apresentação de projetos.

Este Conselho resolve:

Que somente as Organizações com inscrição no CMAS podem receber essas emendas, por terem seus serviços, programas e projetos acompanhados.

Sirlei Castellan Rosa de Freitas
Presidente do CMAS